

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.298, DE 20 DE JULHO DE 2010**

(publicada no DOU de 20/07/2010, seção 01, página 19)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>º</sup> Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2<sup>º</sup> Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1<sup>º</sup> decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3<sup>º</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010; 189<sup>º</sup> da Independência e 122<sup>º</sup> da República.

LUIZ INACIO LULA DA SILVA

*Paulo Bernardo Silva*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.7.2010

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO  
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO</b>									<b>9.600.000</b>
		PROJETOS							
23 695	1166 10V0	<b>APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA</b>							<b>9.600.000</b>
23 695	1166 10V0 0021	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DO MARANHAO							300.000
			F	4	2	40	0	100	300.000
23 695	1166 10V0 0051	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO							9.300.000
			F	4	2	40	0	100	9.300.000
TOTAL - FISCAL									9.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.600.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO  
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO</b>									<b>9.600.000</b>
		PROJETOS							
23 695	1166 10V0	<b>APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA</b>							<b>9.300.000</b>
23 695	1166 10V0 0054	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							9.300.000
			F	4	2	40	0	100	9.300.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	<b>PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO</b>							<b>300.000</b>
23 695	1166 4620 0021	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NO ESTADO DO MARANHAO							300.000
			F	3	2	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									9.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.600.000